

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4030

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPÚBLICAÇÃO (Decreto nº 983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.....Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM

RESOLUÇÕES Nº 03 e 05/2023.....Pág. 4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 11/2022.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações)Pág. 5, 6

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 e 004/2023-SEMED.....Pág. 6

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RETIRADA.....Pág. 10 - 18

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Nomeação, designação, exoneração, férias, gratificação, revogação e licença prêmio).....Pág. 18 - 22

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 22, 23

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 23, 24

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO.....Pág. 24, 25

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO.....Pág. 25, 26

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO.....Pág. 26, 27

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 e art. 227 da Lei Nº 942, de 4 de Abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros constituintes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB para o exercício 2023/2026, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB fica formado com a seguinte composição para cada categoria a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular:** Lucirene Farias Tavares, e **Suplente:** Silvia de Nazaré Silva dos Santos;
b) **Titular:** Adelio Mendes dos Santos Junior, e **Suplente:** Wagner Augusto Mendonça Almeida.

II - Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Marilene da Silva Feijão Pereira, e **Suplente:** Jair Pena de Souza.

III - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Abimael Barbosa da Silva, e **Suplente:** Selma Helena Marinho de Souza.

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Lucas Igreja Pereira, e **Suplente:** Layse Cristinne do Rosário Viegas.

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Andrea Silva Salustiano, e **Suplente:** Jose Rodrigo Pontes dos Santos;
b) **Titular:** Juciléia Maria Silva, e **Suplente:** Francisco Rubens Ferreira de Araujo Junior.

VI - Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais:

- a) **Titular:** Josue Bezerra de Alcantara, e **Suplente:** Tereza Cristina Oliveira Passos;
b) **Titular:** Adson de Oliveira Figueiredo.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Maria Gorete Rodrigues de Brito, e **Suplente:** Francisco Willams Campos Lima.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** João Carlos Martins da Silva, e **Suplente:** Harlem Tiago Bezerra de Sales.

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** Iraci Pereira de Andrade, e **Suplente:** Jucileide Silva Cardoso;
b) **Titular:** Marcia do Socorro Guedes da Silva, e **Suplente:** Valdir Leonardo da Silva.

X – Representantes das escolas Quilombolas:

- a) **Titular:** Maria do Remédio da Conceição Cardoso, e **Suplente:** Maria de Nazaré Barbosa da Conceição.

XI – Representantes das Escolas Rurais:

- a) **Titular:** Aureliano Rocha Rodrigues da Costa Júnior, e **Suplente:** Luciana Nogueira Ribeiro.

Parágrafo Único: Ficam designados para a Presidência e Vice-Presidência os(as) conselheiros(as) **ABIMAE BARBOSA DA SILVA** e **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA**, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

*Republicado por ter saído com informações equivocadas, na edição de nº 4007, de 26/12/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001.2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 28.947.017/0001-70, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR KM 08, Bairro: Centro, CEP: 67033-000, Cidade de Ananindeua/PA.

CONTRATADO: CENTRAL TI – CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 10.925.851/0001-07, localizada na Rodovia BR 316, KM 8, nº 501, Edifício Business Sala 218, Cidade de Ananindeua/PA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Funcional programática: 0412200152370 - Apoios às ações administrativas.

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.

Sub-elemento: 3390400400 – Locações de Equipamentos de Tic - Impress.

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Aloc ado: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais)

FISCAL DO CONTRATO: SUANE DOS SANTOS PENHA – MATRÍCULA Nº 35809-6/1.

FORO: Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: pela Sra. LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE – CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

RESOLUÇÃO 03/CMDM/ 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa da Mulher- CMDM, para compor a Gestão 2023-2025.

O pleno Conselho Municipal de Defesa da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições normativas que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.202 de dezembro de 1993 reafirmadas pelo Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005 e aprovado em reunião extraordinária realizada dia 24 de janeiro de 2023, conforme ATA.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023, houve a **APROVAÇÃO** da **Comissão Eleitoral** para a eleição das entidades não governamentais, para o biênio 2023/2025, do Conselho Municipal de Defesa da Mulher - CMDM do Município de Ananindeua. A **Comissão Eleitoral** será composta pelas seguintes Instituições e suas conselheiras representantes do governo e da sociedade civil: **Fabiola Medeiros – Secretaria Municipal de Saude-SESAU; Lidiane Begot – Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e Solange Maria Souza Ramalho – Associação PROEZA JOVEM.** De acordo com a **ATA 01/2023** já publicada. Conforme o artigo 8º do Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005, e artigo 5º, II e Art. 29º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

Ana Esmeralda dos Santos Medeiros
Presidente do CMDM
Representante da FAMOSA

RESOLUÇÃO 05/CMDM/ 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do CMDM do ano de 2023

O Conselho Municipal de Defesa da Mulher de Ananindeua (CMDM), no uso de suas atribuições normativas conferidas através da Lei Municipal nº 1.202 de 28 de dezembro 1993 e do Decreto Municipal nº 4.225 de 08 de março de 2005 e Reunião Ordinária realizada no dia 19/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa da Mulher – CMDM para o ano de 2023.

MÊS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	10/01/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
FEVEREIRO	07/02/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	07/03/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	11/04/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	09/05/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	13/06/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	08/08/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	12/09/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	10/10/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	14/11/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	12/12/2023	09 h	CASA DOS CONSELHOS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS
Presidente do CMDM

ATA Nº 11/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às dez horas foi realizada a décima primeira ordinária Conselho Municipal de Defesa da Mulher-CMDM, localizada na Trav. WE 21, nº 32 B, Bairro da Cidade Nova II. Sob a coordenação da Presidente **Ana Esmeralda dos Santos Medeiros**, representante da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE ANANINDEUA (FAMOSA). Compareceram para a reunião ordinária as representantes da sociedade civil: A senhora **Cléa Dias Gomes** da CONFEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL - CMB; a senhora **Solange Ramalho** da ASSOCIAÇÃO PROEZA JOVEM; a senhora **Sônia Moreno** do Instituto SUCURITINGA. Justificaram suas ausências: a senhora **Lidia Assis Cardoso** do CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE; a senhora **Luzenilde Cavalcante** do CENTRO SOCIAL ARCA DE NOÉ E as representantes Governamentais: A conselheira Suplente **Lidiane Begot** da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT; Conselheira Suplente **Dielly de Cássia de Oliveira Colares** da Secretaria de Educação (SEMED); Conselheira Suplente **Maria Inocência** da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF). A secretaria Executiva **Adriana Felix**; a Estagiária de Serviço Social Eduarda Valentina Santos de Oliveira. A reunião foi realizada para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **1) Plano de Ação para 2023 CMDM; 2) Calendário de Reuniões Ordinárias.** A Presidente Ana Esmeralda dos Santos Medeiros (FAMOSA) iniciou a reunião ordinária do CMDM, em segunda convocação, às dez horas após a confirmação do quorum, cumprimentando os conselheiros presentes. Foi feita a leitura da ATA anterior. A seguir tratou-se do primeiro item da pauta. **1) Plano de Ação para 2023CMDM** apresentado pela presidente item a item ao pleno participante desta reunião ordinária foi discutido e foi sugerido pela representante da CMB,elaborar o item relativo a segurança alimentar no Plano de Ação, colado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida discutiu-se o item **2) Criação das Comissões** necessárias para o desenvolvimento do Plano de Ação 2023. Colocada em votação a pauta foi **APROVADA** e assim denominadas e compostas: 1)Comissão de Políticas Públicas, monitoramento de programas e Projetos: CMB, LA SALLE, SEMCAT e SEMMU 2)Comissão de Combate e controle sobre a Violência Contra a Mulher: CMB, PROEZA JOVEM, SEMMU e SESAU;3)Comissão de Orçamento, Normas e Éticas: PROEZA JOVEM , LA SALLE, SEMED e SECULT.Todas as comissões poderão convidar as demais entidades do Pleno de acordo com a necessidade. E colado em votação foi **APROVADA** por unanimidade. Logo em seguida a presidente discorreu sobre **3) Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023**, sempre nas terças feiras de acordo com o calendário sugerido pelo pleno. E colado em votação foi **APROVADO** por unanimidade.

Nesta plenária a **Comissão de Normas e Regimento /2022** apresentou a minuta alterada do Regimento Interno do CMDM, por meio virtual e físico, já aprovado anteriormente para publicação e encaminhamento ao **PROGER**. Fechada a pauta e não havendo outras matérias a discutir. A Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 11h30min, eu Adriana Felix, Secretaria Executiva, lavrei a presente Ata, que será assinada por todas as Conselheiras presentes, conforme a lista de presença anexa.

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

- 1) **APROVADO** Plano de Ação 2023 do CMDM;
- 2) **APROVADO** As Comissões do CMDM;
- 3) **APROVADO** O Calendário de Reuniões do CMDM.

ANA ESMERALDA MEDEIROS – PRESIDENTE - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS DE ANANINDEUA - FAMOSA

CLÉA DIAS GOMES - CONSELHEIRA TITULAR - FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO BRASIL – CMB

SÔNIA MORENO - CONSELHEIRA TITULAR-INSTITUTO CULTURAL COMUNITÁRIO SUCURITINGA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – CONSELHEIRA TITULAR – ASSOCIAÇÃO PROEZA JOVEM

MÁRCIA GUEDES - CONSELHEIRA TITULAR LA SALLE

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA- REPRESENTANTE DA SEMCAT

DIELLY CÁSSIA DE OLIVEIRA COLARES – CONSELHEIRA SUPLENTE-SEMED

LIDIANE BEGOT - CONSELHEIRA SUPLENTE – SECULT

FÁBIOLA MADEIROS – CONSELHEIRA SUPLENTE SESAU

Ana Esmeralda dos Santos Medeiros
Presidente do CMDM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 2231/06, de 24 de julho de 2006, reconheço a dívida no valor de **R\$ 2.193,93 (dois mil cento e noventa e três reais e noventa e três centavos) e R\$ 0,02 (dois centavos)** referente ao consumo de combustível de 01 a 31 de Dezembro de 2022 e taxa de Administração, respectivamente, junto a Empresa Amazon Card´s, CNPJ nº 63.887.699/0001-73, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria..

Atenciosamente

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2023-GABS/SEMED, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa CUNHA E NARITA COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato Administrativo de nº 04/2023, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	Fernando Rafael Cordovil da Silva, matrícula nº 462179 / CREA 1520031386
Fiscal Substituto	Elizabeth Brito de Almeida, matrícula nº 23110-0 / CAU-PA 11281-0
Contratado	EMPRESA CUNHA E NARITA COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE LAGOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANININDEUA -PA), conforme disposto em planilha de orçamento, projetos, demais especificações no Termo de Referência, que passam a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 23 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035/2023-GABS/SEMED, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o **Sr. Francisco Fernando de Castro Medeiros Representado pelo seu Procurador Sr. Patrício Gregori de Queiroz Medeiros.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matrícula: 15202-1.
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, matrícula: 46182-2.
Contrato	001/2023
Contratado	Sr. Francisco Fernando de Castro Medeiros Representado pelo seu Procurador Sr. Patrício Gregori de Queiroz Medeiros.
Objeto	O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, e destinado ao funcionamento da EMEF AMÉLIA REIS FREITAS .
Valor Global	R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência	10/01/2023 a 10/01/2024

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria sugira seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 09 de janeiro de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023-SEMED**

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA

LOCADOR: Sr. FRANCISCO FERNANDO DE CASTRO MEDEIROS, morador do Município de Ananindeua. Representado pelo seu Procurador Sr. PATRICIO GREGORIO DE QUEIROZ MEDEIROS, brasileiro, morador do Município de Ananindeua doravante denominada simplesmente (**LOCADOR**).

OBJETO: O **LOCADOR** se obriga, neste ato a dar em locação a **LOCATÁRIA**, imóvel não residencial localizado na rua Luiz Nobre nº 1190, Bairro Centro – Ananindeua/PA, por motivo de reforma, de onde foram remanejados os Alunos para o outro imóvel. Onde funcionara a **EMEF AMÉLIA REIS FREITAS**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINARIO Nº 001/2023 R\$ 54.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Mensal R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Vigência: De: 10/01/2023 até: 10/01/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/PA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF nº 06.078.493/0001-69 e 29.468.038/0001-75 (**CONTRATANTES**) e a **EMPRESA CUNHA E NARITA COMÉRCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07721974/0001-03.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Lagos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 06

UNIDADE: 06.01

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.78.00.00

FONTE RECURSO: 15001001

VALOR: R\$ 53.859,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. André Luiz Barbosa da Cunha

Leila Carvalho Freire

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 067/2022/SEMED - PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **VR3 LTDA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. UG 08

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino

Valor da Dotação: R\$ 932.095,00 (novecentos e trinta e dois mil e noventa e cinco

reais)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento
E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2023

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 077/2022/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o – **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA EPP** de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.802/0001-23, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0002.2.332 – Implementação do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 15410000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

Valor da Dotação: R\$ 747.727,74 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: FUNDEB

Funcional Programática: 12.365.0002.2.382 – Implementação de Ações para o Desenvolvimento da Educação em CRECHE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

Valor da Dotação: R\$ 373.863,86 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 30 de janeiro de 2023

Prof.^a Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº003/2022. SEHAB.PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº **05.058.441/0001-68**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº **003/2022/SEHAB/PMA** firmado com firmado com, **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.836.784/0001-46, com sede no Conjunto Cidade Nova 5, Trav. WE 38, n.º671, Bairro Cidade Nova, CEP 67.133-210, Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de central de ar condicionado, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade : 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática:1612200152370 Apoio as Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros

Sub- Elemento : 3390392700- Fornecimento de Alimentação

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Reservado: R\$ 15.480,00

Ananindeua-Pa, 30 de janeiro 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº005/2021. SEHAB.PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº **05.058.441/0001-68**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº **005/2021/SEHAB/PMA** firmado com **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **10.925.851/0001-07**, cujo objeto é referente ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO**, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações administrativas.

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 3390400400 – Locações de Equipamentos de TIC – Impressora

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Valor Reservado: R\$ 95.590,00

Ananindeua-Pa, 30 de janeiro 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº07/2019. SEHAB.PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº **05.058.441/0001-68**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº **07/2019/SEHAB/PMA** firmado com **L R CUNHA COSTA EIRELLI**, CNPJ nº 24.052.352/0001-59, com sede na **Rua Dois de Junho nº11, Loja 21, bairro: Águas Brancas – Ananindeua - PA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na em prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de regularização fundiária urbana – REURB, com objetivo de subsidiar a política pública de regularização fundiária no município de Ananindeua, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Habitação, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte de Recursos, para exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a classificação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
 Funcional programática: 1648200042379 – Fomento a Regularização Fundiária
 Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Sub-elemento: 3390390500 – Serviços Técnicos Profissionais
 Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
 Valor Reservado: R\$ 95.625,00

Ananindeua-Pa, 30 de janeiro 2023.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019-SEURB.PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.249.710/0001-73, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados e horas máquinas, visando suprir as necessidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 07/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTES: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº07/2019				
EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO	CONTRATO 2023	VALOR 2023
R\$ 938.160,00	R\$ 755.300,00	R\$ 182.860,00	R\$ 312.720,00	R\$ 495.580,00

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019-SEURB.PMA, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **W.P.S CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.099.724/0001-53, que tem como objeto a locação de máquinas e equipamentos - LOTE 02, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTES: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº09/2019				
EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO	CONTRATO 2023	VALOR 2023
R\$ 698.419,40	R\$ 685.378,05	R\$ 13.041,35	R\$ 977.787,16	R\$ 990.828,51

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2022-SEURB.PMA.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.812.616/0001-56, que tem como objeto despesas com *aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude de findo o exercício de 2022, e o consequente não uso previsto do valor total do referido contrato, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 10/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre
NATUREZA DA DESPESA: 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB-ELEMENTO: 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO
FONTES: 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Re

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi**NATUREZA DA DESPESA:** 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES**SUB-ELEMENTO:** 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº13/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **L.G.M GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.709.499/0001-76, que tem como objeto contratação de serviços gráficos customizados de identificação visual para atender à demanda da secretaria, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB e DLP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 13/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1712200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº13/2022 – VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$303.111,00		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$95.028,90	R\$95.028,90	R\$208.082,10

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019-SEURB.PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.585.866/0001-90, que tem como objeto a locação de máquinas e equipamentos - LOTE 04, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades da SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 11/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº11/2019				
EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO	CONTRATO 2023	VALOR 2023
R\$ 914.661,00	R\$ 680.317,72	R\$ 234.343,28	R\$ 1.080.525,40	R\$ 1.314.868,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E RETIRADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN, através da Empresa BRL TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, devidamente autorizada pelo Secretário de Transporte e Trânsito, através do Contrato Nº 001/2011-DEMUTRAN, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Parque de Remoção de Veículos desta Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias, localizado no Município de Ananindeua, ficam notificados para o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Município de Ananindeua a comparecerem na SEDE da Secretaria de Transportes - SEMUTRAN, localizada Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole - Coqueiro, Ananindeua-PA, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANCE.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
EHT 0716	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/11	9CDNF41ZJBM326098	SP	MILENE SANTANA DE MELO		
JTC 3971	HONDA/NX-4 FALCON	06/07	9C2ND07007R000561	PA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS HIRATA		
JTC 5987	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06	9C2MC35006R034345	PA	JORGE MORAES		
JTD 3569	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/07	9CDNF41LJ7M048088	PA	ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	BANCO PAN SA	
JTF 8334	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/06	9CDNF41LJ6M025395	PA	SIDNEY ANTONIO LOPES SOARES		
JTR 4518	HONDA/CG 125 FAN	06/06	9C2JC30706R963287	PA	JUSCELINO AZEVEDO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JTX 1617	YAMAHA/YBR 125E	06/06	9C6KE091060018593	PA	JOANA FERNANDES FERREIRA		
JTX 9047	HONDA/CG 125 TITAN	99/99	9C2JC2500XR207440	PA	MARIA ELIETE DUARTE SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUC 8995	HONDA/NX-4 FALCON	00/00	9C2ND0700YR007815	PA	GILBERTO BRABO MENDES		RAIMUNDO NONATO SIMAO DA SILV
JUE 7633	HONDA/CG 125 CARGO	02/02	9C2JC30302R007677	PA	LIGIA FERNANDES DE MIRANDA		
JUG 0636	KASINSKI/CRUISE 125	03/03	93FC212533M004330	PA	MALU SOUZA MALCHER		
JUH 1138	YAMAHA/YBR 125E	02/02	9C6KE010020064981	PA	RONIVALDO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUL 9396	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/05	9C2KC08105R145412	PA	CARLA CRISTINE SILVA ANDRADE		
JUM 3312	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04	9C2MC35004R019452	PA	HELIO CORDEIRO DE LIMA		
JUP 2506	HONDA/BIZ 125 KS	06/06	9C2JA04106R840580	PA	MARCIO ANDRE PEREIRA DAMASCENO	BANCO FINASA SA	
JUQ 5512	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/04	9C2KC08204R011789	PA	RONILSON FERNANDES CORREA		
JUR 0241	HONDA/CG 150 JOB	04/05	9C2KC08305R002745	PA	EDVAN AZEVEDO RAMOS		
JUR 6027	YAMAHA/NEO AT115	05/05	9C6KE084050009863	PA	ANA CLAUDIA SARMENTO		
JUU 2097	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06	9C2MC35006R044237	PA	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS POTENZA LTDA ME		
JUY 3371	YAMAHA/YBR 125K	06/07	9C6KE092070087793	PA	CEZAR DOS SANTOS BEZERRA		
JVA 2152	HONDA/CG 150 SPORT	05/05	9C2KC08605R003437	PA	ANTONIO MARCOS DA SILVA MAIA		

JVD 7376	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/08	9C2KC08208R079552	PA	RODRIGO JOHN DE OLIVEIRA NUNES		
JVD 7883	HONDA/CG 125 FAN	08/08	9C2JC30708R568551	PA	MARIA GORETE SANTOS DA SILVA		
JVG 9824	YAMAHA/NEO AT115	08/08	9C6KE100080018929	PA	ADALGISA DA SILVA FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JVH 7496	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	9CDNF41LJ8M256392	PA	ANGELA MARIA SILVA DE MEDEIROS		
JVH 8693	HONDA/BIZ 125 ES	08/08	9C2JA04208R088071	PA	IRACY SEABRA PORTAL		
JVJ 8280	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/03	9C2JC30203R105760	PA	CLIDESON MONTEIRO DE SOUZA		
JVK 5292	HONDA/CG 125 FAN	07/07	9C2JC30707R098399	PA	ELIAS DE SOUZA GOMES		
JVK 9534	HONDA/CG 150 TITAN ES	08/08	9C2KC08508R094434	PA	CARLOS HALAY SODRE DA SILVA		
JVL 3163	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	9CDNF41LJ8M205600	PA	NELICE DOS SANTOS CUNHA		
JVL 8871	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/07	9C2MC35007R034166	PA	RENAN ALVES PINTO		
JVM 1504	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	9CDNF41LJ8M226384	PA	TELMA ALHO DOS SANTOS	BANCO PAN SA	
JVM 2051	HONDA/NXR150 BROS ES	07/07	9C2KD03307R025810	PA	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	BANCO PAN SA	
JVM 2737	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/09	9C6KE122090021131	PA	JAIME GOMES DA SILVA		
JVN 4856	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	9C2MC35008R122762	PA	DANIEL DIONIZIO DA SILVA FILHO		
JVN 9316	HONDA/CG 125 FAN	08/08	9C2JC30708R253444	PA	JULIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR		
JVO 5015	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	08/09	9CDNF41AJ9M222802	PA	MARCIO GUIMARAES DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVQ 0169	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/06	9C2KC08106R003591	PA	ELINALDO DA SILVA TEIXEIRA		
JVQ 6829	HONDA/CG 150 SPORT	05/05	9C2KC08605R023717	PA	DAVI SOUZA DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVS 4133	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	09/10	9C2KD0510AR003192	PA	SILVIO RODRIGO GRANDO		
JVS 5192	SUNDOWN/WEB 100 EVO	07/07	94J1XPBB77M009655	PA	MARIA NATIVIDADE LIMA DA SILVA		
JVT 8867	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/08	9C2KC08208R097744	PA	HORDALL NASCIMENTO KARIPUNA		
JVU 7991	YAMAHA/NEO AT115	08/08	9C6KE100080010902	PA	ADIL DO LAGO DA SILVA		
JVV 9249	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/07	9C2KD03107R007363	PA	ELIAS ALCANTARA DE CARVALHO		
JVW 1125	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	9C2MC35008R126602	PA	WEDERSON JUNIO PEREIRA SIQUEIRA		
JVW 9295	YAMAHA/NEO AT115	08/08	9C6KE100080024413	PA	MARIA RAIMUNDA MENDES DA COSTA	BANCO PAN SA	
JVZ 3564	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/09	9C2KC15309R014906	PA	ELIANE SILVA DE SOUZA		
JVZ 6799	HONDA/CG 150 SPORT	06/07	9C2KC08607R005503	PA	BERNARDO CORREA PIMENTEL	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JVZ 9883	HONDA/BIZ 125 MAIS	08/08	9C2JA04308R021034	PA	MARIA ELISA DE LIMA LACERDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JWA 4087	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/09	9C6KE122090016181	PA	RAIMUNDO PASCOA PORTAL		
JWE 0826	IWUYANG WY 125 ESD	08/08	LWYPCJ9A886049846	PA	CELCIPE JOAO RODRIGUES MAUES		
JWE 0876	HONDA/NXR125 BROS ES	04/04	9C2JD20204R041983	PA	EDSON CAMPOS DE LIRA		
JWE 2508	YAMAHA/YBR 125E	07/08	9C6KE091080052679	PA	ANTONIO MARIA EVONALDO DOS SANTOS COUTINHO		
JWE 6586	YAMAHA/FAZER YS250	08/08	9C6KG017080110729	PA	IRAN BORGES DA SILVA		

KVG 2731	YAMAHA/YBR 125K	07/08	9C6KE092080178345	PA	IRANILDE DE MARIA MARTINS BALTAZAR	
MBD 4233	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	9C2JC30101R160525	PA	JOAO NILTON DIAS DOS SANTOS	
MOR 2646	YAMAHA/YBR 125K	08/08	9C6KE092080225443	PB	JOSE PEREIRA DE SOUSA	
MYP 8797	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06	9C2MC35006R033086	PA	NAZARE DE JESUS DAS CHAGAS DA SILVA	
NEN 6858	YAMAHA/YBR 125ED	07/07	9C6KE090070016114	AP	JOSE PACIFICO DE ARAUJO FILHO	
NEW 1834	YAMAHA/NEO AT115	06/07	9C6KE089070003778	PA	BARBARA CAROLINY DA COSTA PANTOJA	
NSE 1773	HONDA/CB 300R	09/10	9C2NC4320AR003051	PA	MANOEL MARIA DE CARVALHO ELESBAO	
NSE 3808	YAMAHA/NEO AT115	09/10	9C6KE1000A0036949	PA	EVERALDO RODRIGUES BEZERRA	
NSE 6611	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09/10	9C2KC1620AR015722	PA	ALINE LIMA GUIMARAES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
NSF 0351	HONDA/CG 125 FAN KS	09/10	9C2JC4110AR009299	PA	GEDIANE ARAUJO VIEIRA	
NSF 6295	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/10	9CDNF41LJAM266771	PA	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	
NSG 0F58	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/09	9C6KE122090077365	PA	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS POTENZA LTDA	
NSG 6653	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/10	9CDNF41LJAM311517	PA	ALINE CRISTINA PINTO SOARES	
NSH 1443	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09/10	9C6KE1210A0036921	PA	RAQUEL SOUSA RABELO	BANCO PAN SA
NSH 5544	TRAXX/JL110 8	10/10	951BXKHE6AB001812	PA	CARLOS ALBERTO CHAVES DO NASCIMENTO	
NSJ 6583	HONDA/CG 150 FAN ESI	10/10	9C2KC1550AR104945	PA	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA DA MOTA	BANCO ITAUCARD SA
NSJ 7079	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/09	9C6KE122090083672	PA	JOSE ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	
NSJ 8065	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/10	9C6KE1200A0068189	PA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES	
NSJ 9840	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/09	9CDNF41LJ9M311034	PA	ANTONIO ROBERTO NASCIMENTO BRITO	
NSK 1819	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09/10	9C6KE1210A0031393	PA	ROSA MARIA MORAES CORDEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
NSK 2402	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/10	9C6KE1220A0109426	PA	JOSE DE SOUSA SALES	
NSL 6824	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	9C2JC4110AR654057	PA	ANDRE LUIZ SILVA DOS REIS	
NSO 5958	HONDA/CG 125 FAN ES	09/10	9C2JC4120AR024017	PA	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	
NSO 9322	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/10	9CDNF41LJAM267102	PA	VALDENILSON BATISTA RODRIGUES	
NSQ 3311	HONDA/CG 125 FAN ES	10/11	9C2JC4120BR516265	PA	MAURICIO MAIA MATOS	BANCO ITAUCARD SA
NSQ 9792	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/10	9CDNF41LJAM302672	PA	ODAIR JESUS DOS SANTOS	
NSR 6708	HONDA/POP100	10/10	9C2HB0210AR544193	PA	NAZARE DE JESUS PAES	
NSS 0967	HONDA/CB 300R	10/10	9C2NC4310AR089002	PA	IZAQUE FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	
NSS 1194	HONDA/NXR150 BROS KS	10/11	9C2KD0560BR501770	PA	ELSON BATISTA CRUZ	
NSS 9339	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/11	9CDNF41ZJBM330579	PA	JUSTINA AMARAL REIS	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
NST 8631	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10/11	9C6KE1520B0021842	PA	ANA MARIA BERNALDINO MEIRELES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
NSU 5736	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	9C2JC4110AR688204	PA	RAYSSA PONTES MORAES	

NSU 6216	HONDA/CG 125 FAN ES	10/10	9C2JC4120AR117976	PA	WASHINGTON LUIZ ALVES DA SILVA	
NSU 6835	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/11	9C2KC1650BR513918	PA	CARLOS ANDRE ALVES DA ROCHA JUNIOR	
NSU 9661	HONDA/BIZ 125 ES	11/11	9C2JC4820BR005986	PA	NEUMILANIDAS DE CASTRO MARTINS	
NSV 0596	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/10	9C6KE1200A0072115	PA	ALMIR ARAUJO VIANA	BANCO PAN SA
NSW 2658	HONDA/CB 300R	10/10	9C2NC4310AR063517	PA	PABLO RAMON LIMA CONTENTE	
NSW 3490	HONDA/CB 300R	10/11	9C2NC4310BR009556	PA	IZAQUEL COSTA DA LIRA	
NSW 5476	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	10/11	9C6KE1500B0011231	PA	CHARLES FARIAS DE ALMEIDA	BANCO PAN SA
NSY 0537	HONDA/POP100	10/11	9C2HB0210BR409980	PA	IRAISA ALMEIDA CORREA	
NSY 0968	HONDA/BIZ 125 ES	10/10	9C2JC4220AR394595	PA	ROSANA FARIAS FREITAS	
NSY 2913	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/11	9C6KE1510B0009359	PA	DIEGO AMORIN COSTA	
NSY 8257	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/11	9CDNF41ZJBM327672	PA	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	BANCO PAN SA
NSZ 2603	HONDA/CB 300R	11/11	9C2NC4310BR103811	PA	JUANISIO MENESES NASCIMENTO	
NSZ 5601	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/11	9CDNF41ZJBM326666	PA	MARIA ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	
NTA 0142	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11/11	9CDNF41ZJBM337513	PA	JOSE CARLOS CARDOSO	BANCO PAN SA
NTA 1862	HONDA/CB 300R	11/11	9C2NC4310BR037824	PA	WELLINGTON FERREIRA LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
NTA 5737	HONDA/CG 125 FAN KS	10/11	9C2JC4110BR303442	PA	BERIVALDO GALDINO DA FONSECA	BANCO ITAUCARD SA
NTB 0287	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	10/11	9C6KE1520B0018798	PA	WAGNER VILHENA GONCALVES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
NTB 7792	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11/11	9CDNF41ZJBM342607	PA	JHONATA KLANDO PACHECO SODRE	BANCO PAN SA
NTB 7936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/11	9C2KC1650BR542510	PA	FRANCISCO FABRICIO MONTEIRO PINTO	BANCO PAN SA
NTC 9197	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/11	9C2KC1680BR316382	PA	MATHEUS ALEXANDRE SENA REIS DE OLIVEIRA	
OBT 0638	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/11	9C6KE1510B0021231	PA	RIVADAVIA LAURENTINO PESSOA	BV FINANCEIRA S A C F I
OBT 0956	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/11	9C2KC1680BR331563	PA	ANA LEA MORAES QUARESMA	BANCO PAN AS
OBT 6849	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/12	9C6KE1510C0027608	PA	ANDREA TOMAZ DA COSTA	BV FINANCEIRA S A C F I
OBT 7002	YAMAHA/FAZER YS250	11/12	9C6KG0460C0056519	PA	CARLOS RENE DOS SANTOS LIMA	BANCO PAN SA
OBV 0025	HONDA/CG 125 FAN KS	11/11	9C2JC4110BR742791	PA	ROBSON JOSE AZEVEDO DE ANDRADE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OBV 3094	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/12	9C6KE1500C0064116	PA	ELTON JUNIOR NASCIMENTO COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
OBW 3102	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/12	9C6KE1500C0049502	PA	MARIA DE NAZARE BALIEIRO VIANA	
OBW 3432	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/12	9C6KE1500C0049609	PA	RAFAELA TRINDADE SARDINHA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
OBX 0427	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/11	9C6KE1510B0022439	PA	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	BANCO PAN SA
OBX 5730	HONDA/CG 125 FAN ES	11/12	9C2JC4120CR521924	PA	P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP	
OBY 3654	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12	9C2KC1670CR533795	PA	EDIVALDO DOS SANTOS	
OBY 8457	I/JIALING TRAXX JL125-9	11/11	LAAAXKJE1B0001193	PA	CARMEN LUCIA NUNES DOS SANTOS	
OBZ 1925	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11	9C6KE1500B0029358	PA	CICERO JERONIMO DIAS ROMAO	

OCA 5470	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	11/12	9C6KE1550C0004775	PA	ROSENILDA CARMEM DA SILVA SOUZA		
OFI 2188	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11	9C6KE1500B0041122	PA	MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA	BANCO ITAUCARD SA	
OFI 3827	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12	9C2JC4110CR407268	PA	DANICEZAR VIANA PAMPLONA		
OFK 5J73	HONDA/CG 125 FAN ES	12/12	9C2JC4120CR569211	PA	BRUNO TEIXEIRA MAGALHAES		
OFK 6177	HONDA/LEAD 110	11/11	9C2JF2500BR010720	PA	SERGIO DO NASCIMENTO DE JESUS		
OFK 9597	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/11	9C6KE1510B0023291	PA	RODRIGO JOSE SOARES DE SOUZA	BANCO PAN SA	
OFL 3464	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	11/12	9C6KE1550C0009318	PA	WALMIR ZACARIAS CAVALCANTE MACHADO	BANCO ITAUCARD SA	
OFL 4243	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/12	9C2KC1670CR562538	PA	JUCELINO PINHEIRO CARDOSO		
OFN 8465	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/12	9C2KC1660CR553086	PA	ANTONIO NAZARENO GALVAO SANTOS		
OFO 1384	HONDA/CG 125 FAN ES	13/13	9C2JC4120DR544571	PA	KLEBER SILVA CASTRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFO 2491	HONDA/POP100	11/12	9C2HB0210CR424253	PA	MARCIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA		
OFO 6056	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	12/12	9C6KE1520C0109201	PA	JORGE WILLIAMS CORDOVID DA SILVA	BANCO ITAUCARD SA	
OFP 4806	YAMAHA/NEO AT115	11/12	9C6KE1000C0053808	PA	MARIA DE JESUS PINTO DA SILVA		
OFP 8483	TRAXX/JH125 35A	12/13	951BAKJT7DB001140	PA	MANOEL DOS SANTOS ALVES		
OFQ 0952	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/12	9C6KE1520C0095243	PA	JOSINEI LOPES DE MORAES		
OFQ 1782	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/11	9C6KE1510B0021582	PA	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS		
OFR 5708	TRAXX/JL125-9	12/13	951BXXHEXDB000344	PA	OSVALDO PIEDADE CORREA		
OFR 6690	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/12	9C6KE1500C0047050	PA	COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS POTENZA LTDA ME		
OFT 0721	HONDA/CG 125 FAN ES	11/12	9C2JC4120CR521595	PA	MILENE SOUZA MEDEIROS		
OFU 1476	TRAXX/JH125F	12/12	951BAKJXCXB000515	PA	MAURO MENDES DE ARAUJO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OFU 4209	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/12	9C6KE1510C0039231	PA	ALESSANDRA GARCIA MATOS	BANCO PAN SA	
OFU 5641	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/12	9C2KC1660CR530492	PA	DEYVISON BRUNO VIEIRA DOS SANTOS		
OFU 6358	YAMAHA/FAZER YS250	12/13	9C6KG0460D0075091	PA	NSANJA DA SILVA SANTOS		
OFV 5093	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/13	9C6KE1500D0075108	PA	NAYARA ALMEIDA MARTINS	BANCO PAN SA	
OSY 4587	HONDA/POP100	12/12	9C2HB0210CR458136	PA	DORI EDSON AIRES PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OSZ 0853	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	13/14	9C6KE1920E0003718	PA	ANDERSON SILVA DA SILVA		
OSZ 3111	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/13	9C2KC1660DR512337	PA	SUELY MODESTO DA ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OTA 8413	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13/14	9C6KE1940E0028352	PA	JOSE ALCIDES PRADO BRITTO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA	
OTB 3505	HONDA/CG 125 CARGO KS	13/13	9C2JC4130DR009375	PA	SEBASTIAO MACEDO NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OTD 1187	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/13	9C2KC1670DR476173	PA	I ARAUJO COMERCIO AUTOMOTIVO EIRELI		

OTD 6977	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	13/14	9C6KE1550E0022653	PA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA FONSECA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
OTG 6817	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	13/14	9C6KE1940E0019154	PA	JAICIVANY DE NAZARE BAHIA DE LIMA FREIRE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
OTH 1E96	HONDA/BIZ 125 ES	13/13	9C2JC4820DR517890	PA	LUIZ ROBERTO DIAS DE LIMA JUNIOR	
OTH 9517	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/13	9C2KC1670DR487762	PA	JOSE ROBERTO COSTA GOMES	BANCO ITAUCARD SA
OTI 7850	HONDA/BIZ 125 ES	12/13	9C2JC4820DR028366	PA	DAVID ROMULO CRUZ DE LIMA	
OTJ 3842	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13/14	9C6KE1950E0001018	PA	THIAGO DE SOUSA MELO	
OTM 2597	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12	9C2JC4110CR442648	PA	CASSIANE ALMIDA MOTOS	
OTN 2725	YAMAHA/T115 CRYPTON K	14/14	9C6KE1560E0036017	PA	RHANA DA SILVA ARAUJO	
OTN 7663	HONDA/CG 125 FAN KS	13/14	9C2JC4110ER104263	PA	JOSI CARVALHO DE OLIVEIRA	BANCO HONDA SA
OTN 7914	TRAXX/JL500-9	14/14	951AXKBE7EB002784	PA	CLEYDSON DA SILVA FARIAS	
OTP 2599	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/13	9C2KC1670DR483536	PA	RONALD DO CARMO FIGUEIREDO CRUZ	BANCO HONDA SA
OTP 4674	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	13/14	9C6KE1550E0024954	PA	FREDSON FELIX DA COSTA BARATA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
OTR 1867	HONDA/NXR125 BROS ES	14/14	9C2JD2320ER016818	PA	BRUNO PUREZA NETO	
OTR 9522	TRAXX/JL500-8	13/13	951BXKBA4DB004198	PA	MARIA DALVA SENA RODRIGUES	
OTT 9713	HONDA/POP100	14/14	9C2HB0210ER445285	PA	ELIETE DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OTU 3662	HONDA/CG 125 FAN KS	13/13	9C2JC4110DR413631	PA	ADILSON JOSE ARAUJO TRINDADE	
OTU 4747	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/15	9C2KC1680FR501031	PA	JOAO LUIS SILVA DE MENDONCA	
OTU 6848	HONDA/CG 125 FAN ESD	14/14	9C2JC4160ER030919	PA	AUTO ESCOLA FUSION LTDA ME	
OTU 8736	HONDA/CG 125 FAN ES	14/14	9C2JC4120ER041700	PA	AUTO ESCOLA CONDE LTDA	
OTV 5853	YAMAHA/YS150 FAZER SED	14/14	9C6KG0650E0009099	PA	MARIA ELIZABETE RODRIGUES	BV FINANCEIRA S A C F I
OTV 6553	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/14	9C2KC1660ER021681	PA	WALDIR JOSE DA SILVA PERDIGAO	
OTV 6753	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	14/15	9CDNF41ZJFM357941	PA	CLEOMENES BATISTA DA MOTA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
OTW 0037	HONDA/POP 110I	15/16	9C2JB0100GR010043	PA	GLEISIANE DE OLIVEIRA LOPES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
OTZ 0568	HONDA/CG 125 FAN ESD	14/14	9C2JC4160ER022584	PA	EDSON PEREIRA BORGES	
PTF 7J32	HONDA/POP 110I	17/18	9C2JB0100JR003052	PA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A	
QDA 6736	TRAXX/JH125F	15/16	951BAKJCOGB000089	PA	LADY JANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
QDB 3600	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/15	9C2KC1660FR026238	PA	LEONAN DE SOUZA PINHEIRO	
QDG 2899	TRAXX/JL500-9	14/14	951AXKBEXEB002617	PA	JOENNE LAINE MENDES DE CASTRO	
QDI 2630	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/15	9C2KC1680FR542133	PA	HARTEMIZA ALVES RAPOSO	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
QDJ 4054	HONDA/CB 300R	15/15	9C2NC4910FR015586	PA	PAULO RAMOS COSTA JUNIOR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

QDJ 9870	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/15	9C2KC1660FR029505	PA	JOANDERSON FREIRE CUNHA	
QDO 9833	YAMAHA/XTZ 125XE	15/15	9C6KE1060F0018141	PA	D L COM ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	
QDP 4248	HONDA/CG 125I FAN	16/16	9C2JC6900GR304185	PA	FRANCISCA HELENA PEREIRA DE FREITAS	
QDR 4007	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	17/18	9C6RG3110J0016697	PA	FELIPE DA SILVA SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S A
QDS 1521	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/15	9C2KC1660FR044549	PA	ORLANDINA SIBELE BARROS DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QDT 0547	HONDA/CG 160 FAN	17/18	9C2KC2200JR002743	PA	HELIO JOSE RODRIGUES MODESTO	BANCO HONDA SA
QDT 3272	HONDA/BIZ 100 ES	15/15	9C2HC1420FR020765	PA	GERELDO FARO FRANCA DA SILVA	
QDT 6923	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	17/17	9C6RE2120H0007338	PA	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	
QDU 1532	HONDA/CG150 START	15/15	9C2KC1670FR509883	PA	MOISES PINHEIRO TEIXEIRA	BANCO PAN SA
QDV 3956	HONDA/CG 160 START	17/17	9C2KC2500HR059351	PA	SOLEANGE RODRIGUES AZEVEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QDZ 8752	HONDA/CG 125 FAN KS	15/15	9C2JC4110FR209988	PA	DIOGO DE SOUZA RODRIGUES	
QEA 3932	HONDA/BIZ 125 ES	15/15	9C2JC4820FR599725	PA	JOSEANE SILVA COSTA	BANCO HONDA SA
QEA 9313	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/17	9C2KC2200HR043899	PA	BENEDITO OLIVEIRA RAMOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QEE 8561	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/16	9C2KC2200GR112339	PA	ADRIANO ADILIS VANZERLEY PARAENSE	BANCO PAN SA
QEG 0611	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	15/16	9CDNF41ZJGM358155	PA	CLAIENE RODRIGUES DA SILVA LEITE SILVA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
QEG 9315	HONDA/CG 160 FAN	18/18	9C2KC2200JR169945	PA	MARCIA PIMENTEL DO ROSARIO	BANCO PAN SA
QEK 7181	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/17	9C2KC2200HR021456	PA	DORALICE FONSECA DE MIRANDA	BANCO PAN SA
QEV 8463	HONDA/POP 110I	18/18	9C2JB0100JR033120	PA	LUCIENE DO SOCORRO ALVES NORONHA	BANCO PAN SA
QVG 9755	HONDA/CG 160 FAN	19/19	9C2KC2200KR114933	PA	BRUNO EMANOEL MOREIRA FONTENELE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QVK 1J65	HONDA/POP 110I	20/20	9C2JB0100LR041623	PA	JEFFERSON PINTO BOTELHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
QVK 3D74	HONDA/CG 160 START	20/20	9C2KC2500LR054912	PA	CARLOS ROBERTO ROCHA DE ALMEIDA	BANCO PAN SA
SEM PLACA	I/TRAXX JL50Q 2	06/06	LAAAXKBB960003476			
SEM PLACA	TRAXX/JL50Q-8	13/14	951BXKBA7EB004858			
SEM PLACA	TRAXX/JL50Q-8	14/14	951BXKBA1EB008369			
SEM PLACA	HONDA/POP 110I	17/17	9C2JB0100HR261188			
SEM PLACA	TRAXX/JL50Q-8	13/14	951BXKBA5EB002378			
SEM PLACA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	12/12	LXYXCBL07C0320741			
MUE 6694	FIAT / DUCATO 15	02/02	93W23113021005470	PB	ALFREDO GOUVEIA BARROS	
NSW 4151	CITROEN/JUMPER M33M 23S	10/11	935ZBXMMBB2069550	PA	FRANCISCO PIODECIMO DUARTE DOS SANTOS	BANCO PAN SA
OBU 7586	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	11/11	8AC903672BE048503	PA	N N VAN TUR LTDA EPP	
ETR 6632	VW/GOL 1.0 GIV	10/11	9BWAA05W6BP069080	PA	ELISSANDRA BARBOSA DE ARAUJO	
GSW 4690	FIAT/UNO VIVACE 1.0	11/12	9BD195102C0191904	PA	DARCICLEI FARIAS DE FARIAS	BANCO ITAUCARD SA
HDD 7851	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/06	9BD17146G62666806	PA	WALKER ANTONIO GUIMARAES RABELLO	BANCO ITAULEASING S A
HPY 0795	PEUGEOT/206 10 SENSAT	05/05	9362A7LZ95B041982	PA	CAIO VITOR SALDANHA BORGES	

HUY 2154	FIAT/UNO MILLE EP	96/96	9BD146107T5820940	PA	JOSE MURILO BARBOSA DE FREITAS		
HXH 7150	I/FORD MONDEO GLX FG	00/00	WF0FGXGBBYGG04242	CE	AGUINALDO DOS SANTOS		
JTA 4270	FIAT/UNO ELECTRONIC	93/94	9BD146000P5078944	PA	IZAIAS RIBEIRO DA SILVA		TEDDY CHARLES VIEIRA DA SILVA
JTG 1646	VW/GOL 1000I	95/95	9BWZZZ377ST062867	PA	ADRIANO SERRA DE SOUZA	BANCO FINASA SA	
JTN 0901	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	96/97	8AWZZZ377TA852442	PA	CAUBI JOAO DA GRACA TEIXEIRA	BANCO ITAUCARD SA	
JTP 7404	FIAT/PALIO ED	97/97	9BD178016V0236330	PA	FRANCIMONE GOMES DA SILVA	BANCO FINASA SA	
JTS 0311	VW/GOL 16V	99/99	9BWZZZ373XT032201	PA	FRANCISCO CANINDE FERREIRA SOARES	CREDIFIBRA SA CREDITO FINANCIAMENTO	
JTY 8594	FORD/FIESTA GL	99/00	9BFBSZFHAYB295809	PA	FLAVIA GALVAO DOURADO		
JTY 9999	I/BMW 325IA SC4 REGINO	94/94	WBAA25A4RRAA02337	PA	VANESSA DA FONSECA RODRIGUES		
JTZ 1040	VW/GOL CLI	95/95	9BWZZZ377ST158660	PA	EDILEUZA DE LIMA SOARES	BANCO ABN AMRO REAL SA	
JTZ 8182	FIAT/PALIO EX	01/01	9BD17140212038250	PA	MARCOS CORREA LIMA DUARTE		
JTZ 9680	GM/CORSA WIND	95/96	9BGSC08WTSC601687	PA	ALESSANDRO ROBERTO VALENTE OLIVEIRA		
JUB 7487	FIAT/PALIO ELX	01/01	9BD17141312075195	PA	ISRAEL BARBOSA BRAGA		
JUD 8615	GM/CORSA WIND	00/01	9BGSC68Z01B100075	PA	FILIFE SILVA DA GRACA		
JUR 3375	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/05	9BGRX08X05G216556	PA	JAIRO DA COSTA ARAUJO		
JUT 1413	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08	9BD17164G85210944	PA	MARIA DE NAZARE LIMA COSTA	BANCO ITAUCARD AS	
JUX 0144	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/07	9BD17206G73328463	PA	JEFFERSON MATOS DA COSTA		
JVA 5217	VW/CROSSFOX	07/08	9BWKB05Z184041449	PA	LOURENCO BENTES VIEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVC 5222	FIAT/PALIO FIRE	05/06	9BD17146762593744	PA	ROGERIO PALHETA RODRIGUES		
JVG 7209	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/05	9BD15822554644886	PA	GLEDSON DAVI SOUSA PINTO		
JVH 2833	VW/GOL 1.0	08/08	9BWCA05W58T219429	PA	ORLANDO SERGIO BRAZ MACAPUNA	BANCO RODOBENS S/A	
JVL 3984	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	08/08	9362AKFW98B073175	PA	THIAGO ROBERTO DE AMORIM BAIA	BANCO ITAUCARD AS	
JVQ 2308	HONDA/FIT LX FLEX	07/08	93HGE57408Z106400	PA	MARCELA FIALHO MENDES	BANCO SANTANDER S.A.	
KED 7210	GM/CORSA WIND	00/01	9BGSC19Z01C162479	PA	ELIZEU BATISTA DE SOUSA		
KOV 3845	VW/GOL 1000I	96/96	9BWZZZ377TT019899	PA	ROMARIO BEZERRA DOS SANTOS		
MAJ 7144	GM/CORSA GLS	99/99	9BGSJ19N0XC758855	PA	ISRAEL PITTS CARNEIRO		
MFF 0563	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/08	9BD15822786101085	SC	SIEBERT E SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA		
MPQ 8966	VW/GOL CLI 1.8	94/95	9BWZZZ377RT010588	PA	WALDEMAR DA SILVA DANTAS		
MWR 1232	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/13	9BWDB45U9DT253763	PA	ROBERTA NAIR MAGNO NERY	BANCO PAN SA	
NSE 9644	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/11	9BGSU19F0BB122399	PA	EVERALDO ARAUJO AROUCHE	BV FINANCEIRA S A C F I	
NSH 2019	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	09/10	8BCLCRFJWAG518507	PA	ROSALIA CRAVEIRO LEITE	BANCO BRADESCO SA	
NSV 5197	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/11	9BGRX48F0BG194651	PA	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	AYMORE CFI SA	
NTA 7124	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	11/11	935FCKFVYBB588277	PA	BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ	BANCO PSA FINANCE BRASIL SA	
NTC 7611	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/11	9BGSU19F0BB258296	PA	MARCO ANTONIO RIBEIRO VIEIRA JUNIOR		

NXX 5002	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/12	9BD195152C0320921	PA	MADALENA TRINDADE LIMA	BANCO ITAUCARD SA	
OBW 6367	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	11/12	KNAJT814AC7313506	PA	ADILSON JOSE DE LIMA ANDRADE	BANCO PAN SA	
OFJ 9208	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	11/12	935FCKFVYCB529697	PA	GERALDO PEREIRA DA COSTA	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFM 4431	FORD/KA FLEX	12/12	9BFZK53A1CB373291	PA	ANNA THEREZA CAVALCANTI LINS	BV FINANCEIRA S A C F I	
OFR 7327	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/13	9BGSU19F0DB127252	PA	ROSIMAR DE LEMOS ARAUJO ME	BANCO SANTANDER S.A.	
OSZ 6156 OSZ 6B56	HONDA/CIVIC LXR	13/14	93HFB9640EZ132199	PA	RIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
OSZ 6236	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	13/13	8AFTZZFFCDJ110004	PA	CARLINDO DA SILVA GOMES		
OTF 7A34	RENAULT/SANDERO STW 16HP	13/14	93YBSR86KEJ968601	PA	CARLOS ANDRE GUIMARAES DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN SA	
OTU 0102	CITROEN/C3 120A EXCLUSIV	13/13	935SLNFWDB558398	PA	JULIANE TAYSE RIBEIRO MAIA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
QEY 1703	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	18/18	9BD358A4HJYH67017	PA	ROSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	AYMORE CFI S A	
QQW 2A49	FORD/KA SE 1.0 HA C	19/19	9BFZH55L4K8348524	PA	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB SERRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
HYP 4677	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	08/09	KMHJN81BP9U941237	CE	JOTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA ME		

Ananindeua-Pa, 30 de janeiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ananindeua para o ano de 2020 e dá outras providências.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, da Lei 942, de 04/04/1990 (LOM) e art. 28, inc. XV da Resolução nº 003/1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Pregoeira e equipe de apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação para compras e serviços, alienação de bens e obras da CMA, com competência para processar licitações conforme disposto na Lei 8666/93, bem como na modalidade Pregão, conforme Lei 10.520/02.

Art. 2º - A pregoeira será a servidora BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO (000740-1)

Art. 3º - A comissão será composta de 04 (QUATRO) membros, sendo uma delas a presidente e os outros, membros, conforme discriminado abaixo:

Presidente: BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO (000.740-1)

Membro: JOANA HELENA GONÇALVES MALCHER (000.296-4)

Membro: DANIELLA CRISTINA RAIOL FARIAS DE LIMA (000.017-5)

Membro: SERGIO LUIZ LOPES TABOSA (000.023-7)

Art. 4º - A investidura dos membros na comissão de licitação e do pregoeiro não excederá a um ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - O Pregoeiro e a Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações e pregões, compete a comissão: adotar providências preliminares ao procedimento licitatório, comunicar aos órgãos interessados, providenciar a publicidade dos atos necessários, expedir os editais e prestar esclarecimentos cabíveis, apreciar a qualificação dos concorrentes, receber abrir e examinar a documentação recebida, julgar as propostas, decidir sobre impugnações e recursos, emitir parecer indicando vencedor, confeccionar atas decorrentes do procedimento licitatório, propor aplicação de penalidades a fornecedores.

Art. 7º - Ficam revogadas todas as Portarias em contrário.

ART 8º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação do OUIDOR e dá outras providências.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, da Lei 942, de 04/04/1990 (LOM) e art. 28, inc. XV da Resolução nº 003/1999.

PORTARIA Nº 006/2023**RESOLVE:**

Art 1º – Designar o Ouvidor da CMA, com competência para:

- identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- As manifestações de órgãos, cidadãos ou entidades serão registradas em banco de dados;
- As pessoas que recorrerem à Ouvidoria serão informadas dos resultados de suas manifestações e sobre as providências adotadas.
- Quando o assunto não for da alçada da CMA, a Ouvidoria dará a necessária orientação e direcionamento ao cidadão

Art. 2º - O Ouvidor será o servidor ORIVALDO CAMPOS SARAIVA (000.669-1)

Art. 3º - A investidura do ouvidor não excederá a dois anos;

Art. 4º - O Ouvidor procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as Portarias em contrário.

Art 6º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 005/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Servidora **DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS** do cargo de provimento em Comissão, Direção e Assessoramento Superior, cód. **CMA-DAS-102 REF 02**, nomeada em 01 de fevereiro de 2019.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Servidora **DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em Comissão, Assessora Parlamentar, cód. **CMA-ASP-102 REF 02**, nos termos da resolução nº 002/2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 007/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA	CMA ASAL 040	2022 / 2023
02	AURICELI MARGARIDA GOUVES	CMA ASAL 040	2022 / 2023
03	EBER PINTO CABRAL	CMA AAL 010	2022 / 2023
04	ROSILENE FERNANDES CORREA	CMA TEL 030	2022 / 2023
05	TERTULIANO AMADOR DE JESUS	CMA AAL 010	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

PORTARIA Nº 008/2023

0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **REGINA MONTEIRO CORDEIRO** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código **CMA-TEL-030**, Abono Pecuniário, referente à conversão de 1/3 de suas férias em dinheiro, conforme Art. 156 da Lei 2177/05.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 009/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **MANOEL MALAQUIAS DE CARVALHO** do quadro de provimento em Comissão, código CMA DAI 101 01, referente ao período aquisitivo 2022 / 2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 010/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora **MEIRIVANE DA SILVA LISBOA** ocupante do cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, código **CMA-ASP-101**, **Gratificação de Dedicção Exclusiva**, correspondente a **100%** (Cem por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 011/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a exoneração do servidor **PAULO ROMERO DOS SANTOS DE SOUZA**, divulgado pela portaria 001/2023, publicado no Diário Oficial de Ananindeua, Nº 4017, páginas 66 e 67, no dia 12 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 012/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – **REVOGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2023, as portarias setembro de 2022, que concedem Gratificação de Dedicção Exclusiva, e Gratificação de Função, ao

servidor **PAULO ROMERO DOS SANTOS DE SOUZA**, Ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, código CMA-ASP-101 Ref. 01.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 013/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	ALEX AMARO DE LIMA	CMA DAI 101
002	ELIZANGELA ALBINO DA SILVA	CMA ASP 101 01
003	IRLANA CARLA CABRAL DE OLIVEIRA	CMA ASP 101 01
004	RAYSSA NAYARA GOMES DE BRITO	CMA ASP 102 02
005	SILBER BARROS FACANHA	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 014/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	BRUNO MAURICIO NASCIMENTO LINS	CMA ASP 101 01
002	EDUARDA GOMES TELES	CMA ASP 102 02
003	ELIZABETE LEAL BARBOSA OLIVEIRA	CMA ASP 101 01
004	ELIZETE MAGNO DOS SANTOS	CMA ASP 101 01
005	ELVIRA JULIANNA DA SILVA FERREIRA	CMA ASP 102 02
006	JOSEMILTON DA CUNHA DE SANTANA	CMA ASP 101 01
007	LUIZA VITORIA BRAGA DE SOUSA	CMA ASP 101 01
008	MARIA REIJANA DE LIMA	CMA ASP 101 01
009	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	CMA ASP 102 02
010	RENAN NASCIMENTO DE MIRANDA	CMA ASP 102 02
011	WAGNER BRITO DA SILVA	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 015/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Função**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	EDUARDA GOMES TELES	CMA-ASP-101 REF. 01	50,00
02	SHIRLEY NATALINA ALVES GOMES DA SILVA	CMA-ASP-101 REF. 01	50,00

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 016/2023

1º Secretário

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS	CMA-ASP-102 REF. 02	25,00
02	EDUARDA GOMES TELES	CMA-ASP-102 REF. 02	43,95
03	ELIZABETE LEAL BARBOSA OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF. 01	15,22
04	ELVIRA JULIANNA DA SILVA FERREIRA	CMA-ASP-102 REF. 02	53,62
05	JOSEMILTON DA SILVA DE SANTANA	CMA-ASP-101 REF. 01	15,22
06	LUIZA VITORIA BRAGA DE SOUSA	CMA-ASP-101 REF. 01	61,36
07	MARIA REIJANA DE LIMA	CMA-ASP-101 REF. 01	15,22
08	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	CMA-ASP-102 REF. 02	15,22
09	RENAN NASCIMENTO DE MIRANDA	CMA-ASP-102 REF. 02	15,22
10	WAGNER BRITO DA SILVA	CMA-ASP-102 REF. 02	15,22

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 13 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**

1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**

2º Secretário

PORTARIA Nº 017/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder o **EBER PINTO CABRAL**, servidor do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AAL-010**, desta Câmara, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2018 / 2022**, com início de gozo em 23/01/2023 e término em 23/03/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TA DO CONTRATO 014/2022****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.9255.851/0001-07, com sede na Rod. Br 316, km 08, nº 501, no Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua/Pa, neste ato representada pelo Sr. PLABLO LOPES DE ANDRADE, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/Pa, inscrito sob o RG de nº 2765056 PC/Pa, CPF 619.391.532-04.

OBJETO: ANOTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023, de locação de máquinas multifuncionais

SALDO: R\$ 94.880,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339040– SERV. TECN. DA INFORMAÇÃO

Sub-elemento: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 – CMA**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ 27.260.585/0001-35, com sede na Cidade Nova V, We 31, nº 149, no Bairro do Coqueiro, na Cidade de Ananindeua/Pa, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA, inscrito sob o CPF 585.889.472-49, residente e domiciliado no Conjunto Jardim América, Rua Paraguai, Q G, nº 8, na Cidade de Ananindeua.

OBJETO: anotação de dotação orçamentária para o ano de 2023.

SALDO: R\$ 176.790,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – CMA

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

SUB-ELEMENTO: 3390391700 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

FONTE: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VIGENCIA: até dia 07 de julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022 – CMA**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07.

CONTRATADA: MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.613/0001-11 com endereço à Av. Governador José Malcher, nº 1077, Edifício Centro Empresarial Acrópole, sala 1004, Nazaré, Belém, PA, CEP 66055-260;

OBJETO: anotação de dotação orçamentária para o ano de 2023.

SALDO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100162396 – ATUAÇÃO DA CMA

NATUREZA DA DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SUB-ELEMENTO: 3390350100 – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROCESSO 05/2023.CMA**1 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022/CMA**

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2022-CMA
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA E J R T
PINHEIRO.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.423.755/0001-07, sediada na Rua Zacarias de Assunção, nº 134, Centro, na cidade de Ananindeua – Pará, neste ato designado CONTRATANTE e devidamente representado por seu Presidente, Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 296.263.902-04, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, e de outro **JRT PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.966.851/0001-17, com endereço a Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 2000, Benevides-PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo de apostilamento, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de apostilamento consiste na anotação de dotação orçamentária, relativa ao contrato nº 003/2022-CMA, referente ao saldo de 2022, no valor de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais), considerando-se a sua vigência, contrato este que tem por objeto o fornecimento de ticket alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar da seguinte forma:

Funcional programática: 0112200162374 – apoio as ações administrativas - CÂMARA

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação

Sub-elemento: 3390400600 – Locação de software

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor alocado: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 04 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**RUI BEGOT DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2018.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes, 605, no Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr. José dos Santos Ventura, inscrito sob o CPF 397.031.779-72,, residente e domiciliado na Cidade de Belém/Pa.

OBJETO: anotação de dotação orçamentária, referente ao saldo de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.541,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: até dia 26 de fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgao: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162375– Operacionalização das ações de recursos

Natureza da despesa: 339046 – AUXILIO ALIMENTACAO

Sub-elemento: 3390469900 – OUTROS AUXILIOS

Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TA DO CONTRATO Nº 013/2021 – CMA**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07.

CONTRATADA: LOCKDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 17811328/0001-90.

OBJETO: anotação de dotação orçamentária para o ano de 2023.

SALDO: R\$ 45.274,40 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

UNIDADE: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – CMA

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERV DE TECN . DA INFORMAÇÃO

SUB-ELEMENTO: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, em todas as proposições que forem apresentadas em Plenário, acompanhando as fases e atos do processo legislativo, em especial no que se refere aos projetos do PPA, LDO e LOA; acompanhamento da evolução das receitas tributárias próprias do Município e das transferências constitucionais (Federal – FPM e Estadual Cota Parte ICMS) e demais repercussões nos repasses, em duodécimos, pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo; assessoria às comissões permanentes e comissões especiais inclusive parlamentares de inquérito instituídas pela Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos do Decreto Lei nº 201/67; acompanhamento administrativo nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs; acompanhamento administrativo nos assuntos que envolvam a contribuição previdenciária sob regime próprio – IPMA e Regime Geral (INSS).

RAZÃO DA ESCOLHA: Especialização dos serviços, art. 25, inciso II, c/c art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01 janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0103100162396 – Atuação da CMA

ELEMENTO DE DESPESA: 339035– Serviços de consultoria.

Sub-elemento: 3390350202 – Consultoria e Assessoria Jurídica - PF

FONTE 15000000– Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ 00.423.755/0001-07
RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
PESSOA JURIDICA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL

Fica inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL mediante de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO
CNPJ: 00.165.960/0001-01
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 1183 – BAIRRO VELHA BLUMENAU /SC
VALOR: R\$ 39.859,20 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. artigo 25, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação a favor da pessoa jurídica:

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO, inscrito sob o CNPJ: 00.165.960/0001-01, com escritório sito a RUA JOAO PESSOA 1183 – BAIRRO VELHA BLUMENAU /SC, perfazendo-se o valor total de R\$ 39.859,20 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) objetivando LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
PESSOA JURIDICA: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: ASSESSORIA JURIDICA

Fica inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física para ASSESSORIA JURIDICA mediante de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.788.758/0001-95
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 3110-C – BELÉM/PA
VALOR: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. artigo 25, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação a favor da pessoa jurídica:

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2023-CMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 003/2023-CMA. Inexigibilidade de licitação.

Contratante: Câmara Municipal de Ananindeua, CNPJ nº 00.423.755/0001-07.

Contratada: GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.788.758/0001-95.

Objeto: Assessoria e consultoria jurídica.

Fundamento legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 0112200112001 – Apoio às ações administrativas. Elemento de Despesa: 3390350000 – Serviços de consultoria Sub-elemento: 3390350201 – Consultoria e assessoria jurídica – PJ Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Global: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Data: 04/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito sob o CNPJ: 33.788.758/0001-95, com escritório sito a AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 3110-C – BELÉM/PA, perfazendo-se o valor total de R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) objetivando ASSESSORIA JURIDICA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
PESSOA FISICA: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO
OBJETO:ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARLAMENTAR

Fica inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física para SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARLAMENTAR mediante de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO
CPF: 122.122.612-68
ENDEREÇO: Av. Serzedêlo Correia, n.º 958, S 1602 , Batista Campos
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. artigo 25, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação a favor da pessoa física:

JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO, inscrito sob o CPF: 122.122.612-68, com escritório sito a Av. Serzedêlo Correia, n.º 958, S 1602 , Batista Campos perfazendo-se o valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) objetivando o SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARLAMENTAR.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
EMPRESA: BENASSULY E SILVA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto GENEROS ALIMENTICIOS mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BENASSULY E SILVA LTDA.
CNPJ: 37.559.805/0001-80
ENDEREÇO: GUAJARÁ 1, TV WE 66-A, Nº 1742 / COQUEIRO / ANANINDEUA
VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

BENASSULY E SILVA LTDA., inscrita sob o CNPJ 37.559.805/0001-80, perfazendo-se o valor total de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) objetivando AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
EMPRESA: MORAIS COMERCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MORAIS COMERCIO LTDA.
CNPJ: 49.148.670/0001-49
ENDEREÇO: ROD. BR 316, KM 03, S/Nº - GALERIA YAMAGA – SALA G12 / ANEXO AO POSTO YAMAGA – ANANINDEUA/PA
VALOR: R\$ 17.330,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

MORAIS COMERCIO LTDA. inscrita sob o CNPJ 49.148.670/0001-49, perfazendo-se o valor total de R\$ 17.330,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CMA
EMPRESA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO, VIDEO E FOTO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO, VIDEO E FOTO, mediante dispensa de valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI
CNPJ: 41320750/0001-28
ENDEREÇO: RUA DOIS DE JUNHO, 16 – AGUAS BRANCAS
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa:

TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI, inscrita sob o CNPJ 341320750/0001-28, perfazendo-se o valor total de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUDIO, VIDEO E FOTO.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA
BIÊNIO 2023-2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-CMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (ECO DISTRIBUIDORA)

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR (DE ATÉ 25%) DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.

FUNDAMENTO LEGAL: art. ART. 65, I, B, § 1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária vigente é a que segue:
Funcional programática: 0103100162396 – Atuação da CMA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Sub-elemento: 3390302200 – Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recursos 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Valor Global: R\$ 11.518,35 (onze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

VIGENCIA: ATÉ 16 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – CMA

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu Presidente do Biênio 2019-2020, Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador e contador, portadora de RG: 1900293 SSP-PA e CPF/MF nº 296.263.902-04, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CONTRATADA: BIG RECEPÇÕES LTDA, CNPJ 15868829/0001-88, COM SEDE NA C. N. 8, WE 40, 442, NO BAIRRO DO COQUEIRO, EM ANANINDEUA/PA, neste ato representada por BRUNA LOLA DA SILVA, CPF 980.906.582-53.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de fornecimento de buffet.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 251.768,75 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de **21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

SUB-ELEMENTO: 3390392700 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FISCAL DO CONTRATO: LUIS FLAVIO PEREIRA DO ROSÁRIO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018-CMA

Contrato nº 004/2018-CMA

5º TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: ALICE VIEIRA DO REGO SILVA.

OBJETO: 5º ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2018-CMA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

FUNDAMENTO: art. 65 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200112001 – Apoio às ações administrativas, ELEMENTO DE DESPESA: 339036 Outros serviços de terceiros – Pessoa física, SUB-ELEMENTO: 3390361500 - Locação de imóveis, FONTE: 10010000 Recursos ordinários.

Data: 08 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ Nº 00.423.755/0001-07

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-CMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: L PINHEIRO DA SILVA EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTO: art. ART. 65, I, B, § 1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 136.930,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo; Sub-elemento: 3390302100 – Material de limpeza e produção de higiene; Fonte de Recursos 10100000 – Recursos Ordinários.

DATA: 05/08/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-CMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME.

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR.

Fundamento: ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 0112200112001 – Apoio as ações administrativas; Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Sub-elemento: 3390391700 – manutenção e conserto de máquinas e equipamentos; Fonte de Recursos 10010000 – Recursos ordinários.

Valor: R\$ 147.325,00 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

DATA: 07/07/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-CMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Fundamento: art. ART. 65, I, B, § 1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente; Sub-elemento: 4490529900 – Outros materiais permanentes; Fonte de Recursos 16100000 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Valor Global: R\$ 36.224,50 (trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA: 16/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-CMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Fundamento: ART. 65, I, B, § 1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo; Sub-elemento: 3390301500 – Material para festividades e homenagens; Fonte de Recursos 16100000 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Valor Global: R\$ 103.847,50 (cento e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 16/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-CMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-CMA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: TECHNOLOGY SOLUÇÕES EM TI EIRELI.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Fundamento: ART. 65, I, B, § 1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo; Sub-elemento: 3390301700 – Material de processamento de dados; Fonte de Recursos 16100000 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.

Valor Global: R\$ 66.307,45 (sessenta e seis trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 16/12/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Rui Begot da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
CNPJ nº 00.423.755/0001-07